



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de Saudação N° 218/XIII-2ª

Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina (MGF)

Por ocasião do Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina (MGF) - 6 de fevereiro - a Assembleia da República condena esta prática nefasta e saúda o empenho para a sua erradicação.

A Mutilação Genital Feminina (MGF) é uma das mais graves violações dos direitos humanos, estimando-se que cerca de 140 milhões de mulheres, raparigas e crianças em todo o mundo sejam vítimas dessa prática nefasta, e que 3 milhões estejam anualmente em risco de vir a sofrer-la. O Parlamento Europeu estima ainda que na Europa vivam cerca de 500 mil mulheres, jovens e crianças mutiladas e que 180 mil estão anualmente em risco de mutilação.

Até há pouco tempo a MGF era um problema desconhecido em Portugal. Contudo, tornou-se um novo problema em termos de direitos e saúde sexual e reprodutiva no nosso país, associada aos fluxos migratórios das últimas duas décadas.

Condenamos, por isso, veementemente este tipo de crime, que traduz uma das mais vis e humilhantes formas de manifestação cultural associadas à desvalorização do papel social das mulheres, raparigas e crianças, sendo um dos mecanismos de exercício de poder sexista que mais aprisiona as mulheres, tanto ao nível da sua sexualidade, como da sua identidade e cidadania.

A mutilação genital feminina é um crime em todos os Estados-Membros da União Europeia.

Portugal foi o primeiro país da EU a ratificar a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), e aprovou por unanimidade a autonomização e reforço da pena do crime de MGF. São ainda considerados crime todos os atos preparatórios de MGF.

Das políticas públicas nacionais sublinham-se os sucessivos Planos de Ação, estando atualmente em execução o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da MGF (2014 -2017) e as campanhas para a eliminação desta prática nefasta.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constituem também uma oportunidade única para mobilizar a comunidade internacional no sentido de cumprir o ambicioso objetivo de eliminar a mutilação genital feminina.

Saudamos todos os esforços envidados para pôr fim a esta prática nefasta e violação dos direitos humanos, que priva as mulheres e raparigas dos seus direitos fundamentais e salientamos o imperativo de manter o compromisso político para a erradicação da MGF.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, saúda o Dia Internacional da Tolerância Zero à MGF e reafirma o compromisso para a erradicação deste flagelo e defesa dos Direitos Humanos.

Lisboa, 9 de fevereiro de 2016

As Deputadas e os Deputados

Elza Pais

Ângela Guerra

Sandra Cunha

Ana Rita Bessa

Rita Rato

Susana Amador

Isabel Moreira

Sandra Pereira

Margarida Balseiro Lopes

José Manuel Pureza

Edite Estrela

José Luis Ferreira

Carla Miranda

Maria Germana Rocha

Francisca Parreira

Laura Magalhães

Carla Tavares